



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 161

Brasília-DF, 26 de agosto de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral substituto junto ao DNIT**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Elio Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Robson Carlindo Santana Paes Loures

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**  
Amauri Sousa Lima

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

**SUMÁRIO**

<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	6
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	14
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	17
 <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	 <b>26</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	32
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	34
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	35
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	36
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	37
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	38
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	40
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	42
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	44

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 4982, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativo, tendo em vista o constante do processo 50600.050036/2022-67 e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 712/2023, firmado com a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA Ltda**, segundo processo nº 50600.042054/2023-56, cujo objeto é a “contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados de Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em Tecnologia da Informação, composta pelos seguintes serviços: I. Licença de Atuação Estratégica - Leader; II. Licença de Atuação Estratégica - IT Executive; III. Licenças de Atuação Gerencial - Advisor; IV. Licença de Arquitetura Tecnológica”.

<b>DNIT SEDE</b>	
Gestor	Titular: <b>CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS</b> , Diretor-Executivo, Matrícula DNIT nº 4052-5
Fiscal Requisitante	Titular: <b>ANDERSON ALVARENGA FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4656-6. Substituto: <b>ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA</b> , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT 0227-5.
Fiscal Técnico	Titular: <b>ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ</b> , Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356. Substituto: <b>FAUSTO EMÍLIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1547463.
Fiscal. Administrativo	Titular: <b>MARIA ZÉLIA DA SILVA</b> , Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 0481-2. Substituta: <b>ANITA DA CUNHA BORGES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3481-9.

Art. 2º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2844 de 08/05/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 88 de 13/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTRARIA Nº 4773, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.020802/2025-10 e 50600.019491/2025-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e Paraná, referente ao Lote 07 do Contrato TT-426/2025-00 do Edital nº 457/2024-00, sendo que a execução dos serviços caberá a empresa **ELETROTERRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos</b> (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora <b>CRISTIANE DE MELO TROVÃO</b> , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 0015-9 e SIAPE nº 1149834. Substituto: a servidora <b>ROSANA CARVALHO MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3764-8 e SIAPE nº 13797166.
	<b>Fiscais Técnicos</b> (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina  Titular: o servidor <b>FELIPE TIAGO JOENCK</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4570-5 e SIAPE nº 20637721 Substituto: a servidora <b>JULIANA DIAS WUTKE</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4242-0 e SIAPE nº 1789090  Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná  Titular: o servidor <b>EDUARDO MAKSEMIV MATOSO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5633-2 e SIAPE nº 01680632

	<p>Substituto: o servidor <b>LUIZ FERNANDO DE SOUSA RODRIGUEZ</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 6289-8 e SIAPE nº 1660863</p> <p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul</p> <p><u>UL Passo Fundo:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>EMERSON MONTGOMERY BARCELOS LÓPEZ</b>, Profissional de Engenharia e Manutenção PEM (Técnico em Elétrica), Matrículas nº DNIT 6203.0 e SIAPE nº 1040446</p> <p>Substituto: a servidora <b>DÉBORA PACHECO DOS REIS</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4577-2 SIAPE nº 1966074</p> <p><u>UL Vacaria:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>ELIDALBERTO MACIEL BATISTA</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5889-0 e SIAPE nº 1650916</p> <p>Substituto: o servidor <b>DANIEL BENCKE</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4175-0 SIAPE nº 1889511</p> <p><u>UL Pelotas:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>IGOR MOTA KRUGER</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 3522-0 e SIAPE nº 1571518</p> <p>Substituto: o servidor <b>RAFAEL ROSA HALLAL</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 3245-0 SIAPE nº 1547492</p> <p><u>UL São Leopoldo:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>EDER VALDIR SCHAEFER</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5054-7 e SIAPE nº 2061963</p> <p>Substituto: o servidor <b>GUNTER ROLAND SCHROETER</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5046-6 SIAPE nº 2062206</p> <p><u>UL Cruz Alta:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>EUCLIDES HERON COIMBRA REIS</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 6138-7 e SIAPE nº 1583530</p> <p>Substituto: o servidor <b>LUIZ AUGUSTO BASSANI</b>, Engenheiro, Matrículas nº DNIT 1514-8 SIAPE nº 0666281</p> <p><u>UL Santa Maria:</u></p> <p>Titular: o servidor <b>FREDERICO MOREIRA DA COSTA</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 3356-1 e SIAPE nº 1555037</p> <p>Substituto: o servidor <b>ISAÍAS DE ALMEIDA BARBOSA</b>, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 4929-8 SIAPE nº 1915864</p>
--	---

		<p><u>UL Uruguaiana:</u> Titular: o servidor <b>GUILHERME BECHE LOPES</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 6376-2 e SIAPE nº3443073 Substituto: o servidor <b>PABLO TEONAS MAY</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5591-3 SIAPE nº 2235676</p> <p><u>UL Santana do Livramento:</u> Titular: o servidor <b>BERNARDO MEDITSCH RAYMUNDO</b>, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5044-0 e SIAPE nº 2061936 Substituto: o servidor <b>MAICOLZIDEQUE WILLIG</b>, Matrícula, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5321-0 SIAPE nº 2078286</p>
	Gestores do Contrato	<p>Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.</p>

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTARIA Nº 4814, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50600.006753/2025-02 e 50600.000933/2024-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da contratação de serviços especializados de Apoio à Fiscalização Remota por meio da Disponibilização, Manutenção e Operação dos Centros de Controle Operacionais - CCOs no Distrito Federal e nos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Amazonas, Maranhão, Ceará, Piauí, Bahia, Sergipe, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, referente ao Contrato TT-931/2024-00 sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO T&S-SISCON-ÚNICA**, tendo como líder a Empresa **T&S ENGENHARIA TELEMÁTICA E SISTEMAS LTDA**:

<b>COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)</b>	Titular: o servidor <b>PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR</b> , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 721-8 e SIAPE nº 0844140. Substituto: o servidor <b>DAVI COSTA MELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4737-6 e SIAPE nº 206358-4.
		SEDE/DNIT Titular: o servidor <b>DAVI COSTA MELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4737-6 e SIAPE nº 206358-4. Substituto: o servidor <b>PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR</b> , Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 721-8 e SIAPE nº 0844140.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia Titular: o servidor <b>NERISVALDO GUILHERME DA SILVA</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5187-0 e SIAPE nº 2061360 Substituto: o servidor <b>ARY FERREIRA LIMA JUNIOR</b> , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrículas DNIT nº 6212 e SIAPE nº 1752194
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo Titular: o servidor <b>LEANDRO JOSÉ GROBBERIO FRANCHINI E SILVA</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4597-7 e SIAPE nº 2063865. Substituto: a servidora <b>ANA PAULA FERNANDES MIRANDA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3301-4 e SIAPE nº 1547120.
	<b>Fiscais Técnicos (Membros da comissão)</b>	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul Titular: o servidor <b>FLORISVALDO OLIVEIRA JUNIOR</b> , Engenheiro, Matrículas DNIT nº 6201-4 e SIAPE nº 3285909. Substituto: o servidor <b>ALLAN NUNES FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5565-4 e SIAPE nº 2233209.

		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso</p> <p>Titular: o servidor <b>MARCOS GONÇALVES CORREIA LIMA</b>, Chefe do serviço de operações terrestres substituto, Matrículas DNIT nº 3560 e SIAPE nº 1571185.</p> <p>Substituto: o servidor <b>VANDERLEI MIGUEL DA COSTA</b>, Engenheiro, Matrículas DNIT nº 1592-0 e SIAPE nº 1182977.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo</p> <p>Titular: o servidor <b>LEONARDO FELLIPE DOMINGOS DA SILVA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3122 e SIAPE nº 1548773.</p> <p>Substituto: o servidor <b>NIVALDO ALVES DE CARVALHO</b>, Chefe de Serviço de Operações Terrestre, Matrículas DNIT nº 6337 e SIAPE nº 106575-1.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco</p> <p>Titular: o servidor <b>CRISTIANO GALINDO SAMPAIO CURCHATUZ</b>, Agente de Trânsito, DNIT nº 2743 e SIAPE nº 1105131.</p> <p>Substituto: o servidor <b>ESDRAS DE MELO SOUZA</b>, Agente de Trânsito, DNIT nº 5101 e SIAPE nº 1925522.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Sul</p> <p>Titular: o servidor <b>EDER VALDIR SCHAEFER</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5054-7 e SIAPE nº 2061963.</p> <p>Substituto: o servidor <b>GUNTER ROLAND SCHROETER</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5046-6 e SIAPE nº 2062206.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná</p> <p>Titular: os servidores <b>EDUARDO MAKSEMIW MATOSO</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5633-2 e SIAPE nº 01680632, e o servidor <b>CARLOS AUGUSTO WOSNIACKI</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4498-9 e SIAPE nº 2063623.</p> <p>Substituto: os servidores <b>EDER PEREIRA DA COSTA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4638-8 e SIAPE nº 2063469, e o servidor <b>JONSON ROSA DE FARIA</b>, Datilógrafo Matrículas DNIT nº 1257-2 e SIAPE nº 0865338.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Piauí</p> <p>Titular: o servidor <b>LUAN DE ABREU SOUZA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4954-9 e SIAPE nº 20630991</p> <p>Substituto: o servidor <b>JUSCELINO ROBERTO ALVES</b>, Agente Administrativo, Matrículas DNIT nº 1127-4 e SIAPE nº 11616639.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Goiás e Distrito Federal</p> <p>Titular: o servidor <b>MARCUS VINICIUS ARAUJO ARRUDA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5198-5 e SIAPE nº 1750127.</p> <p>Substituto: o servidor <b>HUGO BASTOS DE SOUZA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3382-0 e SIAPE nº 1554881.</p>

		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão</p> <p>Titular: o servidor <b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4225-0 e SIAPE nº 1891589.</p> <p>Substituto: o servidor <b>OCIVAM SOARES DA SILVA</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 32034 e SIAPE nº 1546908.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba</p> <p>Titular: o servidor <b>CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3026-0 e SIAPE nº 1547670.</p> <p>Substituto: o servidor <b>HELDER DOMINGOS DO NASCIMENTO</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4295-1 e SIAPE nº 1519843.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina</p> <p>Titular: o servidor <b>JOEL LEANDRO APARECIDO DE SANTANA</b>, Agente de Autoridade de Trânsito, Matrículas DNIT nº 1710-8 e SIAPE nº 109774.</p> <p>Substituto: o servidor <b>FELIPE TIAGO JOENCK</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4570-5 e SIAPE nº 20637721.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte</p> <p>Titular: a servidora <b>MARLENE SOARES NOBRE</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4375-3 e SIAPE nº 1799318.</p> <p>Substituto: o servidor <b>ANTÔNIO WILLY VALE SALDANHA FILHO</b>, Engenheiro, Matrículas DNIT nº 1992-5 e SIAPE nº 1104240.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará</p> <p>Titular: o servidor <b>DANIEL LEITE MACHADO</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4940-9 e SIAPE nº 2063186.</p> <p>Substituto: o servidor <b>EPITÁCIO ALBERTO PEREIRA DE MELO</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 5014-8 e SIAPE nº 1317799.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará</p> <p>Titular: a servidora <b>ERIKA MEDEIROS SALIM</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3034-1 e SIAPE nº 1547726.</p> <p>Substituto: o servidor <b>SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4228-5 e SIAPE nº 1892225.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia</p> <p>Titular: a servidora <b>SILVIA GOMES DO SANTOS</b>, Engenheiro, Matrículas DNIT nº 5894-7 e SIAPE nº 3010524.</p> <p>Substituto: o servidor <b>RICARDO DA COSTA MARTINS</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 4558-6 e SIAPE nº 2062140.</p>

		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe</p> <p>Titular: o servidor <b>ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JUNIOR</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4002-9 e SIAPE n.º 1743807</p> <p>Substituto: o servidor <b>MARCONI TAVARES DE OLIVEIRA JÚNIOR</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 5085 e SIAPE n.º 2060944.</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado Minas Gerais</p> <p>Titular: a servidora <b>CARLA REGINA PINTO LEITE</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4412-1 e SIAPE n.º 2060583 e o servidor <b>FRANCISCO ALVES GOMES NETO</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4468-7 e SIAPE n.º 20644411.</p> <p>Substituto: o servidor <b>DEMÉTRIUS NOLASCO VALADÃO</b>, Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 3099-6 e SIAPE n.º 135.904-8 e o servidor <b>TIAGO OLIVEIRA MOREIRA</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrículas DNIT n.º 4744-9 e SIAPE n.º 206415-3</p>
		<p>Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas</p> <p>Titular: o servidor <b>KEYSTON COUTINHO DA SILVA</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 4213-7 e SIAPE n.º 1891290.</p> <p>Substituto: o servidor <b>ANDRE FILLIPPE FARIAS DE OLIVEIRA</b>, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT n.º 6356-8 e SIAPE n.º 3443045.</p>
	Gestores do Contrato	<p>Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias.</p> <p>Substituto: Coordenador (a) de Operações.</p>

**Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:**

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT/DIR do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT;

**Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:**

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

**Art. 4º INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão n.º 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria n.º 3466, de 04 de junho de 2025, publicado no Boletim Administrativo n.º 107, de 09 de junho de 2025.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

**PORTRARIA Nº 4833, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos Processos SEI n.º 50600.020814/2025-36 e 50600.019451/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução dos serviços de execução dos serviços de remoção, demolição e interdição das ocupações irregulares na faixa de domínio das rodovias federais nos estados do Maranhão e Piauí, referente ao Lote 05 do Contrato TT-424/2025-00 do Edital n.º 457/2024-00, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO LCM/AGR/FFX/ITAMARACÁ**, tendo como Empresa Líder a **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora <b>CLARISSA DE SOUSA MIRANDA</b> , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 4851 e SIAPE nº 2063053. Substituto: a servidora <b>ELENICE GRIGORIA LIMA</b> , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão  Titular: o servidor <b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR</b> , Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Matrículas nº DNIT 42250 e SIAPE nº 1891589 Substituto: o servidor <b>OCIVAN SOARES DA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 32034 e SIAPE nº 1546908
		Superintendência Regional do DNIT no estado do Piauí  Titular: o servidor <b>LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrículas nº DNIT 5334-1 e SIAPE nº 1666632 Substituto: o servidor <b>ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND</b> , Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Matrículas nº DNIT 3535-1 e SIAPE nº 15715256
	Gestores do Contrato	Titular: Coordenador (a) Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador (a) de Operações.

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acordão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

## COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

### **PORTARIA Nº 4988, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR/DIR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, de 17 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 50600.016185/2025-40;**

CONSIDERANDO a necessidade da demanda quanto aos Lotes do Programa de Melhoramento das Rodovias Não Pavimentadas para o estado do Mato Grosso/MT iniciada através do Ofício nº 148130/2025/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 21477047), do Processo SEI nº 50600.044101/2023-04.

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução Nº 8, de 06 de novembro de 2023 (SEI nº 16570071), publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023, do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Supervisora da manutenção, RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, detentora do Contrato nº 00 00632/2018 sob fiscalização da Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso - MT;

CONSIDERANDO as análises dos levantamentos recebidos pela CGMRR/DIR, realizadas pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, detentor do Contrato nº 00 00100/2021 de Gerenciamento das Ações da Manutenção Rodoviária, presente no Relatório de Análise Técnica - RAT nº 099/2025 SISCON ÚNICA MRR (SEI nº 19357062);

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso - MT no Processo SEI nº 50600.044101/2023-04, em especial no que tange as soluções propostas, presente no Relatório de Análise Técnica - RAT Nº 099/2024 SISCOM ÚNICA MRR (SEI nº 19357062) e a última entrega referente ao Lote em questão, Ofício nº 232284/2024/SRE – MT (SEI nº 19627941);

CONSIDERANDO a entrega do Volume I - Orçamento Referencial PMNP\_BR-174/MT (SEI nº 21492850) e Volume II - Estudos e Levantamentos (SEI nº 21493028) com a definição das soluções finais a serem executadas, por meio da Carta N.º 051/2025 (SEI nº 21494535) pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, em atendimento ao Ofício nº 148130/2025/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 21477047);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do orçamento e, com o término do contrato nº 100/2021, responsável pelas entregas anteriores deste lote, a atualização dos volumes foi realizada pelo Consórcio InfraGestão Rodoviária, detentor do contrato nº 392/2025.

CONSIDERANDO que as premissas e considerações do Consórcio SISCON-ÚNICA MRR foram mantidas, realizou-se a correção do cálculo dos quantitativos dos serviços de base (4011219 - Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor modificado) e seu respectivo transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as considerações da Instrução Normativa N.º 10/DNIT SEDE, de 9 de outubro de 2024, elaborou-se a comparação entre o custo do binômio obtido a partir da pesquisa local de preços de insumos e aquele proveniente dos preços de referência de insumos constantes do SICRO das matérias relevantes e classificados na faixa A da Curva ABC;

CONSIDERANDO que, em função do tempo decorrido, o BDI foi reajustado em atendimento a recente publicação do Ofício-Circular nº 4706/2025 (SEI DNIT nº 21705904);

CONSIDERANDO o impacto no orçamento final, passando de R\$ 129.493.498,92 (cento e vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 134.174.299,81 (cento e trinta e quatro milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), ambos na condição onerada;

CONSIDERANDO a entrega do Volume I Orçamento Referencial PMNP\_BR-174/MT\_LOTE-1\_R.1 (SEI nº 22130821) e Volume II Estudos e Levantamentos PMNO\_BR-174/MT\_LOTE-1 (SEI nº 22130903) com a atualização do orçamento referencial, por meio da Carta Nº 012/2025 - InfraGestão Rodoviária (SEI nº 22140488) pelo CONSÓRCIO InfraGestão Rodoviária;

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Processos SEI nº 50600.044101/2023-04 [até o documento Ofício nº 147950/2025/SRE – MT (SEI nº 21475089)] e SEI nº 50600.016185/2025-40;

E CONSIDERANDO as seguintes atribuições:

**Responsável pelos Levantamentos de campo e Estudos:**

Contratada: **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**;

Edital nº: 476/2017-11;

Contrato nº: 00 00632/2018;

Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da SR/MT; e

Responsável técnico: Luís Flávio de Sousa Prado - RNP: CREA 9930/D-GO.

**Responsável pela validação e envio dos levantamentos:**

Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso/MT

**Responsável pela consolidação dos dados recebidos, proposição das soluções e elaboração do orçamento referencial:**

Contratada: **CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA MRR**;

Edital nº: 0476/2020-00;

Contrato nº: 00 00100/2021;

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, Restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR; e

Responsável técnico: Luiz Francisco Silva Marcos - RNP: 2000408095 - ART: DF0720230011190.

**Responsável pela atualização do orçamento referencial:**

Contratada: **CONSÓRCIO INFRAGESTÃO RODOVIÁRIA**

Edital nº: 0081/2025-00;

Contrato nº: 00 00392/2025;

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, restauração, estruturas, contenções e demais programas, obras e serviços no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária -CGMRR/DIR; e

Responsável técnico: Luiz Gonzaga Basílio Pereira De Souza - RNP: 2003987002 - ART: DF0720250074400.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as soluções e o Orçamento Referencial do Programa de Melhoramento das Rodovias Não Pavimentadas - PMNP, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-174/MT;

**Trecho:** PORTO SANTO ANTÔNIO DAS LENDAS - DIV MT/AM;

**Subtrecho:** ENTR. BR-364(B) (DIV RO/MT) - ENTR. MT-107 (A);

**Segmento:** km 602,8 ao km 770,1;

**Extensão:** 167,30 km;

**SNV (2024/07A):** 174BMT0180, 174BMT0184, 174BMT0186; e

**Lote:** 1.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 3790, de 23 de junho de 2025 (SEI nº 21507558).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

## **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA**

### **PORTRARIA Nº 4869, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50607.001138/2020-27 e 50600.016933/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia de reabilitação das Pontes sobre os rios Água Branca, Salto I, Salto II, Palmital, Estreito; e córregos Branco e Pinheiro, localizadas na rodovia BR-354/RJ, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio de Janeiro, desenvolvidos no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, nos seguintes termos:

**Ponte sobre Rio Água Branca****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 25,32.**Extensão:** 6,50 m**Código SNV:** 354BRJ0610**Ponte sobre Córrego Pinheiros****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 24,35**Extensão:** 8,50m**Código SNV:** 354BRJ0610**Ponte sobre o Córrego Branco****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 21,29**Extensão:** 9,90 m**Código SNV:** 354BRJ0610**Ponte sobre o Salto I****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 14,60.**Extensão:** 40,50 km**Código SNV:** 354BRJ0610**Ponte sobre o Salto II****Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 11,12.**Extensão:** 33,00 m**Código SNV:** 354BRJ0610**Ponte sobre o Rio Palmital****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 5,81.**Extensão:** 33,00 m**Código SNV:** 354BRJ0610

**Ponte sobre o Rio Estreito****Rodovia/UF:** BR-354/RJ**Trecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Subtrecho:** ENTR BR - 485 (DIV MG/RJ) – ENTR BR-116 (ENGENHEIRO PASSOS)**Segmento:** km 3,96.**Extensão:** 13,00 m**Código SNV:** 354BRJ0610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**

Diretor de Planejamento e Pesquisa

- I - Anteprojeto BR-354-RJ - Volume I - R01 (22049341);  
II - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSC\_BRANCO - R01 (22049418);  
III - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSC\_PINHEIROS - R01 (22049479);  
IV - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSR\_ÁGUA\_BRANCA - R01 (22049547);  
Anexos: V - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSR\_ESTREITO - R01 (22049601);  
VI - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSR\_PALMITAL - R01 (22049660);  
VII - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSR\_SALTO I - R01 (22049716);  
VIII - Anteprojeto BR-354-RJ - Vol II - PSR\_SALTO II - R01 (22049787);  
IX - Anexo do Anteprojeto - BR-354/RJ (22049823).

**PORTARIA Nº 4956, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela n 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo 50600.019832/2025-75.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços afetos ao Contrato nº 00 00490/2025, firmado com o **CONSÓRCIO DE APOIO GESTÃO BRASIL DPP - PHDNIT**, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP/DNIT, constante do Processo Licitatório nº 50600.035960/2024-85.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3700, como gestor do contrato nº 00 00490/2025.

Art. 3º DESIGNAR o servidor **THIAGO DAVI ROSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4732-5, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Diretoria de Planejamento e Pesquisa (PRODUTO 1).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **LUCAS DE ARAÚJO BOTO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3935, para substituir o servidor designado no art. 3º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 4º DESIGNAR o servidor **JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4071-1, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Meio Ambiente (PRODUTO 2).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE GUIMARÃES BILICH NEUMANN**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4166-1, para substituir o servidor designado no art. 4º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 5º DESIGNAR o servidor **PAULO MOREIRA NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3939-0, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos (PRODUTO 3).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **CARLOS ANTÔNIO GOMES COELHO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4143-2, para substituir o servidor designado no art. 5º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 6º DESIGNAR a servidora **MICHELE MITIE ARAKE FRAGOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4112-2, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento (PRODUTO 4).

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **YONARA PATRÍCIA PRADO LÔBO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4859-3, para substituir a servidora designada no art. 6º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 7º DESIGNAR o servidor **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3989-6, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do Contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Projetos (PRODUTO 5).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4165-3, para substituir o servidor designado no art. 7º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais

Art. 8º DESIGNAR o servidor **LUIZ HELENO ALBUQUERQUE FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3354, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (PRODUTO 6).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **GALILEU SILVA SANTOS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4171-8, para substituir o servidor designado no art. 8º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 9º DESIGNAR o servidor **CAIO SARAVI CARDOSO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4046, para praticar atos inerentes a Fiscalização e Acompanhamento dos Serviços do contrato nº 00 00490/2025, no âmbito dos produtos executados na Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura (PRODUTO 7).

Parágrafo único. DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS**, Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5005-9, para substituir o servidor designado no art. 9º, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 10º DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3700, como fiscal titular da Comissão de Fiscalização e o servidor **THIAGO DAVI ROSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4732-5, como fiscal suplente, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do titular, para praticar atos inerentes a fiscalização e acompanhamento dos serviços referentes ao Contrato nº 00 00490/2025, subsidiado pelos relatórios de avaliação e ateste dos produtos emitidos pelos fiscais correspondentes as áreas de atuação pertencentes aos subprodutos.

Art. 11º DESIGNAR a servidora **SIMONE AGUIAR DE FRANCA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4497-0, para exercer a função de fiscal administrativo do contrato nº 00 00490/2025.

Parágrafo único. DESIGNAR a servidora **CYNTHIA PIEDADE DOS REIS FERREIRA**, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 2985-8, para substituir o servidor designado no art. 11, desta Portaria, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 12º DETERMINAR que os servidores ora designados deverão subsidiar o fiscal titular desta comissão na avaliação e no ateste dos produtos correspondentes às suas respectivas áreas de atuação.

Art. 13º INFORMAR que os servidores acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços". Ademais, suplementarmente à Recomendação da Corregedoria, também serão responsáveis pelas atribuições constantes no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (7244588).

Art. 14º Em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na do contrato em comento.

Art. 15º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTARIA Nº 4962, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, vigente nesta Autarquia.

CONSIDERANDO as características específicas dos contratos referentes a projetos;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo n.º 50600.004141/2025-77.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os gestores e fiscais do Contrato n.º 283/2025 (21202017) celebrado entre o DNIT e a empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para obras de Implantação em Pista Simples e Pavimentação do Prolongamento da Rodovia BR-392/RS entre Santa Maria e o Entroncamento com a RSC-344 (A) (P/Santo Ângelo), totalizando 223,60 km de extensão, referente ao Lote 1.

Art. 2º Designar os servidores ocupantes das funções de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos (CGDESP) e seu substituto, respectivamente, como Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato.

Parágrafo único. Em caso de exoneração/dispensa do cargo de Coordenador-Geral e/ou do substituto durante a vigência do contrato e de sua garantia, o(a) servidor(a) em questão estará automaticamente dispensado(a) do encargo referido no *caput*, o qual será assumido pelo servidor nomeado(a) em seu lugar.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato as seguintes atribuições:

- I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;
- VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;
- VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;
- VIII - realizar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, com apoio da equipe de fiscalização do contrato;
- IX - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;
- X - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- XI - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;
- XII - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;
- XIII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 4º Designar o servidor **AUGUSTO AYUB**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 5477-1, e sua substituta, a servidora **MARIANE PAULA BOBERMIN GUANABARA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 5045-8, como Fiscal Administrativo titular e substituta, respectivamente, do presente contrato, cabendo as seguintes atribuições:

- I - realizar todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;
- II - obter a anuência das partes para a celebração de Termo Aditivo e elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos formais, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para sua tramitação;
- III - conferir os dados das faturas antes do ateste do fiscal técnico, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

IV - verificar a manutenção pela Contratada das condições de habilitação exigida pela Lei de Licitações, edital e contrato, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes;

V - acompanhar o valor do empenho, por meio dos sistemas apropriados;

VI - acompanhar rotineiramente a execução dos serviços administrativos, de forma de atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas verificados;

VII - solicitar a reparação/correção de irregularidades administrativas constatadas ao longo da vigência do contrato;

VIII - acompanhar o saldo do empenho em função do cronograma financeiro previsto de desembolso;

IX - acompanhar eventuais informações de descumprimento de obrigações constantes na apólice do seguro-garantia;

X - emitir o Termo de Encerramento do Contrato.

XI - tomar conhecimento dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada, no que diz respeito às questões administrativas, e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI.

Art. 5º Designar a servidora **TATIANI MELISSA ZIGNANI**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3249-2, e seu substituto, o servidor **JOÃO CARLOS TONETTO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT n.º 3998-5, como Fiscal Técnico de Projeto, titular e substituto do presente contrato, respectivamente, cabendo as seguintes atribuições:

I - representar o DNIT em todas as fases do contrato;

II - solicitar, quando for o caso, que o serviço seja refeito por inadequações ou vícios que sejam constatados;

III - tomar conhecimento da integralidade do conteúdo dos Relatórios Periódicos Mensais elaborados pela contratada e registrar formalmente sua ciência, bem como informações complementares julgadas pertinentes, mediante documento (despacho ou nota técnica) no processo de fiscalização do contrato no SEI;

IV - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;

V - proceder as medições dos serviços executados, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os aos gestores do contrato ou setor de medições para a remuneração correspondente;

VI - verificar o fiel cumprimento das obrigações contidas na apólice do seguro-garantia e comunicar aos gestores do contrato eventuais irregularidades;

VII - elaborar nota técnica fundamentada quanto aos aspectos técnicos para a celebração de Termos Aditivos, observando o término da vigência do contrato e assegurando que haverá tempo hábil para a sua tramitação;

VIII - determinar a reparação, correção, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às expensas da contratada, quando forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;

IX - emitir o Termo de Recebimento Provisório do Objeto.

Art. 6º Aos Gestores e Fiscais do Contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

Art. 7º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º Revogar a Portaria n.º 3137 de 20 de maio de 2025 (21202061) publicada no Boletim Administrativo Edição n.º 112 de 16 de julho de 2025 (21456906).

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que a vigência se estenda até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTRARIA N° 4965, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (22101268), constante na Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 19 de agosto de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI n.º 50605.002715/2025-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia – SRE/BA para analisar e aceitar os projetos, assim como proceder com a prorrogação de prazos, lavratura, assinatura e publicação dos respectivos termos aditivos, referentes ao Contrato n.º 05 00637/2024 (21080734), firmado com a empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.**, cujo objeto é elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia para eliminação de ponto crítico na interseção existente entre a BR-110/BA e a BA-393, no estado da Bahia, incluindo as obras de artes especiais, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR-110/BA;
- **Subtrecho:** Entr. BA-220 (Cícero Dantas) - Entr. BR-410 (Ribeira do Pombal);
- **Segmento:** km 144,0 ao km 146,5;
- **Extensão:** 2,5 km;
- **SNV:** 110BBA0630 e 110BBA0632 (Versão 201706A).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTRARIA Nº 4860, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT n.º 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria DG/DNIT nº 931 de 30/5/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 1º/6/2016, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/4/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/4/2023, Seção 2, pág. 68,

CONSIDERANDO que as atribuições dos Gestores e dos Fiscais de Contratos, encontram-se elencadas na Resolução/Diretoria Colegiada/DNIT nº 20, de 30 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo, edição nº 001, de 04/01/2021, Id. Sei! (7250732), que aprova a 2ª atualização do texto do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, no âmbito do DNIT, e revoga a Instrução de Serviço nº 06/DG, de 10 de abril de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 072, de 16 de abril de 2018 e a Portaria nº 1.456, de 12 de março de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 50, de 13 de março de 2020, e tendo em vista o consignado no Processo Sei nº 50620.001141/2025-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem, no âmbito do Processo Sei 50620.000765/2025-87, a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta nº 33/2025 - PNCP, Id. Sei (21963755), e Nota de Empenho nº 2025NE000053, Ids. Sei (21997270/21999627), firmado com a empresa **VANIA GOMES CORREIA** - CNPJ nº 12.645.869/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, incluindo todos os utensílios necessários (pratos, talheres, copos, guardanapos, rechauds, etc.), além do preparo, do fornecimento e da manipulação de alimentos, para atender a Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas e suas Unidades Locais:

Fiscal Técnico / Fiscal Administrativo	Titular: <b>LUCAS PEREIRA DE PAULA</b> , Analista Administrativo do DNIT - Matrícula SIAPE nº 3444478.
	Substituto: <b>WYLNEN DOS SANTOS MACHADO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Matrícula SIAPE nº 2062981.

Art. 2º. INFORMAR que atuará como Gestor do Contrato, supracitado, o Superintendente Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Art. 3º. INFORMAR que os Servidores Públicos Federais, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**

### **PORTARIA Nº 4993, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000773/2024-70, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00402/2024, firmado com a empresa **LB CONSTRUÇÕES LTDA**.

Gestor	<b>CHEFE DO SERVIÇO DA UNIDADE LOCAL DE PORTO GRANDE.</b>
Fiscal Técnico	<b>Titular:</b> RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA, Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 2317867. <b>Substituto:</b> LUIZ FELIPE MATIAS COELHO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 3442559.
Fiscal Administrativo	<b>Titular:</b> ENILSON VIEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE - 1554882, Analista em Infraestrutura de Transportes. <b>Substituto:</b> JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3026329, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico.

Art. 2º Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

Art. 3º Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

**Art. 4º** Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de Apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

**Art. 5º** Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

**Art. 6º** A referida alteração ocorre em virtude da publicação da Portaria nº 4269/2025, de 16/07/2025, que transfere o servidor Isaías Milhomem da Silva para exercer o cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes na Unidade Local de Mafra, vinculada a Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina.

**Art. 7º** REVOGAR Portaria nº 4087 de 15 de julho de 2025 (SEI Nº 21733664), publicada no Boletim Administrativo de 15 de julho de 2025, edição nº 131, em decorrência de transferência.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 4995, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere na Portaria nº 769, DE 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do processo nº 50008.000685/2023-97, resolve:

**Art. 1º** **DESIGNAR** os seguintes servidores para o Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 25 00398/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-210/AP; Trecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) - Divisa AP/PA; Subtrecho: Entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) – Fim Trecho Pavimentado; Segmento: BR-210/AP – Km 0,00 ao Km 106,34, o que corresponde a uma Extensão de 106,34 Km, Código SNV: 202301B: 210BAP0010 A 210BAP0090, Lote 01, a cargo do DNIT, sob a Coordenação da Superintendência Regional DNIT/AP.

Gestor	<b>Titular: CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE PORTO GRANDE/AP</b>
Fiscal Técnico	<b>Titular: RUTH CLÉA CARMO DE SOUSA</b> , Engenheira Civil, matrícula SIAPE nº 2317867. <b>Substituto: JÚLIO CAMPOS NAZARÉ BORGES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442553.
Fiscal Administrativo	<b>Titular: JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS</b> , Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3026329. <b>Substituto: ENILSON VIEIRA ROCHA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1554882.

**Art. 2º** Ao Gestor caberá coordenar, gerenciar e acompanhar a execução do contrato e as relações firmadas com a contratada.

**Art. 3º** Ao Fiscal Técnico caberá representar o DNIT no local de execução dos serviços e auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente.

**Art. 4º** Ao Fiscal Administrativo caberá auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, observando os termos legais e as diretrizes do Manual de Fiscalização vigente, realizando todas as tarefas relacionadas ao controle de prazos, acompanhamento de empenho/pagamento, verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, gestão de documentos, documentação relativa ao reajuste de preços, formalização de apostilamentos e Termos Aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas.

**Art. 5º** Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

**Art. 6º** A referida alteração ocorre em virtude da publicação da Portaria nº 4269/2025, de 16/07/2025, que transfere o servidor Isaías Milhomem da Silva para exercer o cargo de Analista de Infraestrutura de Transportes na Unidade Local de Mafra, vinculada a Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina.

**Art. 7º** REVOGAR Portaria nº 4088, (SEI nº 21671053) de 08 de julho de 2025, publicada no Boletim Administrativo de 15 de julho de 2025, edição nº 131.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****Pagamento de Substituição**

21/08/2025

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período 01.05.25 a 27.05.2025, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima - código FCE-1.10. Processo nº 50601.004413/2018-08

**DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente aos períodos 01.07.25 a 08.07.2025 e 19.07.25 a 31.07.2025, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

**EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4350-8, pagamentos de substituições referente aos períodos: 02.01.2025 a 04.01.2025; 06.03.2025 a 14.03.2025 e 20.06.2025 a 27.06.2025 por motivo de férias do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária da SRE/AM - código FCE-1.10. Processo nº 50601.000661/2022-58.

**ISAIAS REIS PINHEIRO**, matr. DNIT nº 3508-4, pagamento de substituição referente ao período 28.07.2025 a 03.08.2025 por motivo de férias do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/AM - código FCE-1.10. Processo nº 50601.000145/2018-47.

**MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição referente ao período 28.07.25 a 06.08.2025, por motivo de Férias do Titular da função do Serviço de Contabilidade e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000381/2018-63.

**ROBERTO FERNANDES E SILVA**, matr. DNIT nº 0949-0, pagamentos de substituições referente ao período 01.07.25 a 10.07.2025, por motivo de férias do Titular da Seção de Informática da SRE/AM - código FCE-1.02. Processo nº 50601.000752/2021-11.

**RAYMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, matr. DNIT nº 0112-0, pagamento de substituição referente ao período 01.07.25 a 31.07.2025, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço de Contabilidade e Finanças da SRE do Pará, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000056/2020-15.

**SILENE ARAÚJO CAVALCANTE**, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período ao período 01.07.25 a 31.07.2025, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

**Licença Médica**

21/08/2025

**LAYANE ABRAHIM MUGICA**, Matrículas DNIT nº 6034-8 e SIAPE nº 3163092, referente período de 07.08.2025 A 07.08.2025(01 dia). Processo nº 50601.001342/2021-89.

**RAIMUNDO TAVARES FREITAS**, Matrículas DNIT nº 2195-4, referente ao período de 01.06.205 a 29.08.2025 (90 dias) Processo nº 50601.000870/2023-82.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 4997, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições constantes na Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.022268/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00400/2022, firmado com a empresa **CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA.**, cujo objetivo é: Contratação de Empresa de Consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias nas Malhas sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, Lote 06.

Gestor	Titular: <b>ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA</b> , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional. Substituto: <b>ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA</b> , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro.
Fiscal Técnico	Titular: <b>ALLAN FELIPE SILVA MASCARENHAS</b> , mat. DNIT nº 5941-2, Engenheiro Substituto: <b>ALOYSIO ALBERTO DE CASTRO DIAS DOS SANTOS</b> , mat. DNIT nº 5873-4, Engenheiro
Fiscal Administrativo	Titular: <b>CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARÃES</b> , mat. DNIT nº 4082-7, Analista em Infraestrutura de Transportes Substituto: <b>MAX GIL LEITE DE SOUSA</b> , matrícula SIAPE nº 1439929, Analista de Infraestrutura de Transportes

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 5215 de 06/09/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 171 de 08/09/2022.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****PORTRARIA Nº 4990, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016, e considerando o constante no processo 50612.001843/2023-06, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-020/GO, no seguinte segmento:

SNV	Trecho	SubTrecho	Km Inicial	Km Final	Extensão
020BGO0090 a 020BGO0210	ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) / ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	ENTR BR-030(A) (DIV DF/GO) / ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	00,00	252,50	252,50

Servidor	Matrícula	CPF	Cargo/Função	Lotação
LINDOLFO CAETANO PEREIRA JÚNIOR	5559-0	xxx.827.371-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes	Semab-GO/DF
VINÍCIUS NOGUEIRA FRÓES	4943-3	xxx.225.631-xx	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	SOT - GO/DF
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA	3314-6	xxx.460.766-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes	UL - Brasília

<b>DIEGO LARA SOARES MATEUS</b>	4715-5	xxx.874.851-xx	Analista em Infraestrutura de Transportes	COENGE-GO/DF
-------------------------------------	--------	----------------	---	--------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

**TERMO DE APROVAÇÃO – PATO NR 22161673**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo n.º 50612.001444/2025-07 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução/DNIT nº 08 de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada por meio da Nota Técnica 13 (22087071) e pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional (SEI 22153254);

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito, bem como o Orçamento e prazos contratuais propostos (SEI nº 22087071 e SEI nº 22051336):

<b>Informações da localização</b>	
<b>Rodovia</b>	BR-158/GO
<b>Trecho</b>	Entr. BR-070(A) (Div. MT/GO) (Aragarças) – Div. GO/MS (p/Cassilândia)
<b>Subtrecho</b>	Entr. GO-221 - ANEL VIÁRIO OESTE JATAÍ
<b>Segmento</b>	Km 148,65 ao km 264,10
<b>Extensão</b>	115,45 km
<b>SNV</b>	158BGO0340 ao 158BGO0375 (SNV 202501A)

<b>Informações complementares</b>	
<b>Jurisdição</b>	Unidade Local de Jataí/GO
<b>Prazo de Execução Proposto</b>	24 meses (correspondente a 730 dias consecutivos)
<b>Prazo de Vigência Proposto</b>	29 meses (correspondente a 880 dias consecutivos, em atendimento ao §2º do art. 9º da Resolução/DNIT nº 08/2023, o período mínimo necessário entre o término dos serviços e o término da vigência será de 150 (cento e cinquenta) dias

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO****PORTARIA Nº 4989, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U nº 24, seção 1, páginas 69 e 70 04 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50615.001608/2025-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Analistas em infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil **GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 209703-8; **THDEU FELLipe LOPES SILVA**, Matrícula nº SIAPE nº 206417-0 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Reabilitação de 20 (vinte) Obras de Arte Especiais no âmbito do PROARTE localizadas em rodovias federais; BR-222/MA; Trecho: Divisa PI/MA(Repartição/PI) - Divisa MA/PA (rio Itinga); Subtrecho: Entr. BR-135/222 (Miranda do Norte) - Arari - Entr MA-119 - Fim Pista Dupla Santa Luzia do Tide; SNV: 222BMA0550 ao 222BMA0650 SNV (202507A) e BR-316/MA; Trecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - (Divisa MA/PI) (Teresina/Timon); Subtrecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) - Entr MA-008 (Zé Chicão); SNV: 316BMA0240 - 316BMA0306 SNV (202507A)

**Art. 2º** A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

**Art. 3º** A equipe terá até o dia 05 de outubro de 2025 para a realização dos trabalhos.

**Art. 4º** Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA**  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 4898, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.005026/2023-06, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Conjunta para realizar o inventário de levantamento patrimonial de trecho da BR-259/MG, objeto do processo de alienação definitiva, compreendido pelo ENTR BR-259/381/AV.MINAS GERAIS (GOV. VALADARES) e ENTR BR-116/259 (ACESSO NORTE GOV. VALADARES), identificado pelo código SNV nº 259BMG0180 - km 168,7 ao km 171,9, com extensão de 3,2 km (SNV 202507A).

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS**, Matrícula SIAPE nº 29\*\*\*53, como Presidente e **ELIAS CARLOS CORRÊA**, Matrícula SIAPE nº 14\*\*\*70, indicados pelo DNIT para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 3º **DESIGNAR** os representantes das prefeituras **RENATO BATISTA DE VASCONCELLOS**, Matrícula nº 037\*\*\*02, **CELSO PINHO DE MATOS**, Matrícula nº 130\*\*\*01 e **ELTON JOSÉ TEIXEIRA**, Matrícula nº 817\*\*\*01, indicados pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares/MG, para atuarem na comissão instituída no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4966, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.004647/2024-45

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-536/2025, firmado com a empresa **CONSÓRCIO GERENCIADOR INCONFIDÊNCIA MINEIRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento em engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência do DNIT no Estado de Minas Gerais e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das Unidades Locais subordinadas conforme condições.

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01*****3D
	Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
	Substituto: <b>DAVIDSON MATOS CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 1**.***-0, Crea 04.**.*****31
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GEORGE SILVA DO NASCIMENTO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3
	Substituto: <b>ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO</b> : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTRARIA Nº 4999, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.001995/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores como Agentes de Contratação - Pregoeiros e Equipe de Apoio, visando realização de licitação referente à Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de manutenção e instalação elétrica relacionados à iluminação pública nas praças de pedágio desativadas em rodovias federais no Estado do Paraná, BR-369/PR e BR-376/PR;

<b>Agente de Contratação - Pregoeiros</b>	<b>Titular</b> , a servidora <b>BRUNA GUERREIRO SCHINEIDER MACHADO</b> , matrículas DNIT n.º 4582 e SIAPE n.º 2063178. <b>Substituto</b> , o servidor <b>CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI</b> , matrículas DNIT n.º 4571 e SIAPE n.º 2063810.
<b>Equipe de Apoio</b>	<b>Titular</b> , o servidor <b>SAMUEL MENA BARRETO PEREIRA</b> , matrículas DNIT n.º 1283 e SIAPE n.º 1211141; <b>Titular</b> , o servidor <b>PAULO ROBERTO MONTEGUTTE</b> , matrículas DNIT n.º 1276 e SIAPE n.º 0865347; <b>Titular</b> , o servidor <b>CARLOS HENRIQUE TASSI SIMIONI</b> , matrículas DNIT n.º 4571 e SIAPE n.º 2063810.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Para os fins previstos no art. 7º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a autoridade imediatamente superior aos agentes é o Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

### **Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 12/08/2025

**MÁRCIO BEZERRA MARANHÃO**, mat. DNIT nº 3.726-5, data: 25/08/2024.  
Processo nº 50614.000502/2018-28.

Em, 20/08/2025

**FÁBIO ALVES LISBOA**, mat. DNIT nº 4.464-4, data: 28/08/2025, Processo nº 50614.000005/2023-97.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTRARIA Nº 5003, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura e tendo em vista o que consta no Processo nº 50610.004031/2025-96.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **DANIEL BENCKE**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT/SIAPE nº 4175.0 e 1889511, **ELIDALBERTO MACIEL BATISTA**, Analista de Infraestrutura, Matrícula DNIT/SIAPE nº 5889.0 e 1650916 e **PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT/SIAPE nº 5257.4 e 2063633, constituírem Comissão de recebimento respectivamente provisório e definitivo de um totêm, placas de identificação visual para salas, letreiros e painel informativo a serem instalados na Unidade Local de Vacaria/RS no DNIT no Estado do Rio Grande do Sul, objeto da dispensa nº 152/2025, firmada com a empresa **FLAVIO JONAS DO PRADO LTDA**, CNPJ 43.037.180/0001-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente Regional

**TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo nº 50610.004765/2025-75 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Ofício Supervisão/Projetista (22029165) encaminhando o PATO - BR 116-RS - CAMAQUÃ - PEL (LOTE 3) (22029051), a Nota Técnica 27 (22029239), e os Despacho (DNIT) 21706241e 22030724 da Unidade Local de Pelotas/RS.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita e pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

**Rodovia:** BR-116/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM PONTE S/RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Subtrecho:** FIM DA PONTE S/ARROIO DURO (CAMAQUÃ) - AV. FERNANDO OSÓRIO (ACESSO NORTE PELOTAS)

**Segmento:** km 400+500 ao km 513+540

**Extensão TOTAL:** 113,040 km

**Autor do Plano de Trabalho:** Supervisora STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. - Contrato nº 10 00186/2024.

**Responsável Técnico:** Eng.<sup>a</sup> LUDIMILA MALLMANN SCHMALFUSS

**ART:** 13883193 - (SEI nº 21703965)

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

#### **TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 769, de 31/01/2025, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o constante do Processo n.º 50610.005104/2025-67 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na RESOLUÇÃO Nº 8, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Boletim Administrativo Nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Ofício Supervisão/Projetista (22052497) a Nota Técnica 30 (22052507) e Despachos (DNIT) 22056941 e 22099005 da Unidade Local de Pelotas/RS.

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (P.A.T.O.) Termo de Aprovação - PATO 21960298, publicado no Boletim Administrativo nº 148, de 7 de agosto de 2025, fl. 12 - Publicação (21974697).

Art. 2º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., abaixo descrito:

**Rodovia:** BR-116/RS

**Trecho:** DIV SC/RS (FIM PONTE S/RIO PELOTAS) - FIM PONTE S/RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Subtrecho:** ENTR BR-116/392/471 - INÍCIO PONTE S/RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)

**Segmento:** km 529+400 ao km 659+900

**Extensão TOTAL:** 130,500 km

**Autor do Plano de Trabalho:** Supervisora STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. - Contrato nº 10 00186/2024.

**Responsável Técnico:** Eng.<sup>a</sup> LUDIMILA MALLMANN SCHMALFUSS

**ART:** 13951561 - SEI 22098986

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

### **PORTRARIA Nº 4992, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista as instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50009.000703/2025-92;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Apoio às Medições e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia de Roraima - NAMCO/RR, vinculado diretamente à Coordenação de Engenharia - COENGE/RR, nos termos da Portaria nº 4865/2025 (22096392), publicada no Boletim Administrativo nº 156, de 19/8/25.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para compor o NAMCO/RR os servidores: **FÁBIO BASTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, matrícula SIAPE nº 1792349, que coordenará as atividades do Núcleo e **LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia, matrícula SIAPE nº 2063131.

Art. 2º Os servidores acima designados estão autorizados a exercer suas funções em PGD, na modalidade teletrabalho integral, tendo em vista a natureza das atividades desenvolvidas.

Art. 3º A designação dos servidores para compor o NAMCO/RR não implica em cargo ou função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 5008, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50009.001108/2023-11

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 26 00569/2023 (15997249), celebrado com a **A. RODRIGUES RAMOS ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é: execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., rodovia: BR-210/RR, lote 2, Trecho: Div. PA/RR (km 0,00) – Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Subtrecho: São João da Baliza (km 118,40) - Entr. BR-174/RR (A) (Novo Paraíso) (km 183,90); Segmento: km 118,40 – km 119,10 em pista dupla e km 119,10 - km 183,90 em pista simples; Extensão: 64,80 km em Pista Simples e 0,70 em Pista dupla.

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>GILDESON CARDOSO DE ANDRADE</b> , SIAPE nº 3282891, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. <b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSI RAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÔ RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, Técnica em Edificações. <b>Substituto</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131 Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR o servidor, **FIDEL CAMPOS DE SOUSA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 5247 (19324696), publicada no Boletim Administrativo nº 207, de 24/12/2024 (19333003).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PORTRARIA Nº 4964, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, seção 1, (20195263), exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29 e tendo em vista o constante do processo nº 50616.001980/2023-01, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 641/2023, firmado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, segundo o Processo n.º 50616.001980/2023-01, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Supervisão das Obras de Duplicação da Rodovia BR-280/SC, Trecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Div. SC/PR (Porto União/União da Vitória) (Entr. R. Mal. Deodoro), Subtrecho: Entr. R. Eng. Leite Ribeiro (São Francisco do Sul) - Entr. R. Francisco Mees (Corupá), Segmento: km 0,70 - km 74,58, Extensão: 73,88 km, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital:

Fiscal Técnico	<b>Titular</b> , o servidor <b>HURI ALEXANDRE RAIMUNDO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3411-8, RNP nº 2506630821
	<b>Substituta</b> , a servidora <b>CLÁUDIA ELISA HINSCHING PIRATH</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula do DNIT nº 3489, RNP nº 2502136172
Fiscal Administrativo	<b>Titular</b> , o servidor <b>LUCAS SOBIERAJSKI DE SOUZA VIEIRA</b> , Analista Engenheiro Civil, matrícula DNIT nº 5948-0, RNP nº 2510636553
	<b>Substituta</b> , a servidora <b>LETÍCIA ALBERTO BORGES MADUREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4778, RNP nº 1007074531
Gestor do Contrato	<b>Titular</b> , <b>AMAURI SOUSA LIMA</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 244-5, RNP nº 0410248452 <b>Substituto</b> , <b>IZALDO CARLOS KONDLATSCH</b> , Engenheiro, matrícula do DNIT nº 279-8, RNP nº 2501981740

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º **DESIGNAR** o Engenheiro **PAULO DAGOBERTO VELASQUE DOS SANTOS**, CREA/SC 080298-2, como Responsável Técnico do contrato em tela pela empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**

Art. 4º Os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 5271 (19332888) de 24 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo Nº 213 de 04/11/2024 (19407453).

**AMAURI SOUSA LIMA**  
Superintendente Regional substituto

**Licença para Tratamento da Própria Saúde**

Em, 22/08/2025

**SÔNIA MARIA PEREIRA**, matrícula DNIT nº 1722-1, no período de 04/08/2025 a 12/09/2025 (40 dias). Processo nº 50616.002030/2018-28.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 4998, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS**, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859), com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 c/c Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, edição nº 24, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2025, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o constante dos Processos SEI nº 50623.000549/2024-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00484/2025-23, a cargo do consórcio **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto do presente instrumento é a Contratação Emergencial de Empresa para Construção de Obra de Arte Especial (OAE), Ponte sobre o Ribeirão Aldeia Grande, localizada no km 807,0 da Rodovia BR-010/TO, entre os municípios de Morro Grande e Goiatins.

Gestores	<b>Titular:</b> LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 3173-9 e SIAPE nº 1547322. <b>Substituto:</b> ANTONIO PÉRICLES FERREIRA LÔBO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 61-2 e SIAPE nº 1179734.
Fiscalização Técnica	<b>Titular:</b> BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. <b>Substituto:</b> DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.
Fiscalização Administrativa	<b>Titular:</b> FREDSON DE SOUSA CARVALHO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT 5962-5 SIAPE nº 1987397. <b>Substituto:</b> DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4012-6 SIAPE nº 1664512.

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º. INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA  
Superintendente Regional

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>